



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ADITIVO I AO EDITAL Nº 06/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

(ADITIVO AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2022.1)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) retifica o Edital Nº 06/2022/PREG/UFDPAr, de 12/04/2022, relativo a seleção de monitores, considerando a impossibilidade dos alunos realizarem a matrícula no período estabelecido, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2022.1

Data/Período	Atividade
12/04/2022	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
27/04/2022 a 30/04/2022	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2022.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
02/05/2022 a 11/05/2022	<b>Chefes de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2022.1, em conformidade com este Edital.
10/06/2022	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</b>
17/06/2022 a 21/06/2022	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2022.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
23/06/2022	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
23/06/2022 a 27/06/2022	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2022.1.
28/06/2022	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:cgpregufdpar@ufpi.edu.br">cgpregufdpar@ufpi.edu.br</a> .
29/06/2022	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
30/06/2022	<b>Publicação do resultado de recurso interposto</b> na Página Eletrônica da UFDPAr: <a href="https://ufpi.br/ufdpar">https://ufpi.br/ufdpar</a> .
Até 02/07/2022	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/06/2022</b>	
Até 23/07/2022	<b>Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 05/08/2022	<b>Desligamento dos monitores</b> que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	

*Ulysses*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

<b>Aluno(a)-Monitor(a):</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPAr: <a href="https://ufpi.br/ufdpar">https://ufpi.br/ufdpar</a> .
<b>Professor(a)-Orientador(a):</b> Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPAr: <a href="https://ufpi.br/ufdpar">https://ufpi.br/ufdpar</a> .
<b>Final da Atividade de Monitoria: 20/10/2022</b>
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

**LEIA-SE:**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2022.1**

Data/Período	Atividade
12/04/2022	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
27/04/2022 a 30/04/2022	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2022.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
02/05/2022 a 11/05/2022	<b>Chefes de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2022.1, em conformidade com este Edital.
10/06/2022	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</b>
17/06/2022 a 30/06/2022	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2022.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
01/07/2022	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
01/07/2022 a 05/07/2022	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2022.1.
06/07/2022	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:cgpregufdpar@ufpi.edu.br">cgpregufdpar@ufpi.edu.br</a> .
07/07/2022	<b>Julgamento de recurso interposto</b> à comissão de seleção.
08/07/2022	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: <a href="https://ufpi.br/ufdpar">https://ufpi.br/ufdpar</a> .
Até 12/07/2022	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 01/07/2022</b>	
Até 01/08/2022	<b>Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 15/08/2022	<b>Desligamento dos monitores</b> que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	

*Uguedes*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

<b>Aluno(a)-Monitor(a):</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPar: <a href="https://ufpi.br/ufdpar">https://ufpi.br/ufdpar</a> .	
<b>Professor(a)-Orientador(a):</b> Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFDPar: <a href="https://ufpi.br/ufdpar">https://ufpi.br/ufdpar</a> .	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 20/10/2022</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>24/10/2022 a</b> <b>24/11/2022</b>	<b>Relatório Final de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Parnaíba (PI), 21 de junho de 2022.

  
Profa. Dra. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação